

## ATA DE CERIMÔNIA DE POSSE E SESSÃO ADMINISTRATIVA DO STJD DA GINÁSTICA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniram-se, por videoconferência [https://cbginastica-br.zoom.us/j/95651178248], os membros nominados, para a cerimônia de posse do STJD da Ginástica – Gestão 2022-2026, na forma da lei. A mesa de trabalhos foi composta por RICARDO RESENDE, Assessor da Presidência da Confederação Brasileira de Ginástica/CBG, por HENRIQUE MOTTA, Coordenador Geral da CBG, PAULO MARCOS SCHMITT, Assessor Jurídico da CBG, representando a Sra. Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica, Profa. MARIA LUCIENE CACHO RESENDE por estar está acompanhando a seleção brasileira em competição internacional, assim como o Auditor FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, na condição de Presidente do STJD da Ginástica -Gestão 2018-2022. Abertos os trabalhos pelo Presidente do STJD e após manifestações dos demais componentes da mesa de trabalhos, o Sr. Presidente destacou o apoio dispensado pela Direção da Entidade de Administração do Desporto para o fiel desempenho das atribuições do STJD da Ginástica, apresentando em nome do Tribunal os efusivos agradecimentos. Foi destacada, ainda, a especial menção ao Sr. LAILSON MELO, funcionário da CBG, recentemente falecido e que prestou relevantes serviços ao STJD da modalidade. Passou-se, então, a proceder com a posse dos Auditores do Tribunal Pleno e com as deliberações acerca dos demais assuntos de pauta, constantes do Edital de Convocação previamente publicado: 01 - Posse dos Indicados: o Sr. Presidente do STJD da Ginástica, nos termos do inciso IX do art. 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, deu posse aos Srs. Auditores indicados na forma do art. art. 55 da Lei Federal nº 9.615/98 e do art. 4º do CBJD: Dr. FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - OAB/DF 13.781 e Dr. WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 84.529, indicados pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG; Dr. MARCELO LOPES SALOMÃO - OAB/PR 24.604 e Dr. ALESSANDRO KIOSHI KISHINO - OAB/PR 29.776, indicados pelos representantes dos Clubes; Dra. ARTHEMIS SANTOS DA COSTA - OAB/AM 7.888, indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CF/OAB, Dr. CAIO POMPEU MEDAUAR DE SOUZA - OAB/SP 62.565, indicado pelos representantes dos Árbitros; e Dr. RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO - OAB/SE 5.901 e Dr. ALDO ABRAHÃO MASSIH JUNIOR - OAB/SC 9.671; indicados pelos representantes dos Atletas; 02- Eleição de Presidente e Vice-Presidente do STJD da Ginástica: Após manifestações pela recondução, foi escolhido por aclamação o nome do Dr. FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR para a presidência e, para a Vice-presidência, foi escolhido por aclamação o Dr. ALESSANDRO KIOSHI KISHINO. 03. Escolha de Procurador-Geral da Justiça Desportiva entre os nomes indicados pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, nos termos do § 1º do art. 21 do CBJD: Nos termos do Oficio SPRES. N. 161/2022, a Confederação Brasileira de

OR DS

— DS FFDSJ









Ginástica - CBG indicou os nomes do Dr. RAFAEL FIORAVANTE ALVES VANZIN - OAB/RJ 117.547, Dra. DESIRÉE EMMNUELLE GOMES DOS SANTOS - OAB/SP 339.639 e Dr. VICTOR CORTEZ AMADO - OAB/GO 26.400. Após votação foi escolhido por aclamação o nome de Dr. RAFAEL FIORAVANTI ALVES VANZIN para exercer o cargo de Procurador Geral da Justiça Desportiva. 04. Nomeação dos integrantes da Procuradoria da Justiça Desportiva, nos termos do caput do art. 21 do CBJD: Foi nomeado por aclamação Dr. VICTOR CORTEZ AMADO, ressalvando que o Sr. Procurador Geral poderá complementar a sua equipe, mediante a sugestão de nome que poderá ser futuramente nomeado e a Dra. DESIRÉE EMMNUELLE GOMES DOS SANTOS veio a ser convidada para atuar como Auditora perante a Comissão Disciplinar do STJD da Ginástica; 05. Indicação, nomeação e criação da Comissão Disciplinar, nos termos do inciso IV do art. 25 do CBJD: Por maioria de votos decidiu-se pela criação de apenas uma comissão, diante da demanda reduzida. Vencida a Auditora ARTHEMIS SANTOS DA COSTA que votou pela manutenção de 02 (duas) Comissões Disciplinares e esclarecido pelo Presidente que, futuramente, havendo necessidade, nada impede que o Tribunal Pleno venha a deliberar acerca da recriação de uma segunda Comissão Disciplinar. Após a realização de debates, nos termos do art. 4º - A do CBJD e do caput do art. 4º do Regimento Interno do STJD da Ginástica, foram indicados como Auditores Titulares da 1ª Comissão Disciplinar: Dr. MILTON JORDÃO - OAB/BA 17.939, Dr. GUSTAVO GOMES SILVEIRA - OAB/RJ 89.390, Dr. MARCUS VINÍCIUS CAMPOS – OAB/RJ 86.285, Dra. DESIRÉE EMMNUELLE GOMES DOS SANTOS - OAB/SP 339.639, e Dra. BEATRIZ MEIRELLES HAMMES MOURA - OAB/RJ 243.495. Ainda, nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Interno do STJD da Ginástica, foram nomeadas como Auditoras Suplentes da 1ª Comissão Disciplinar: Dra. ANA LUIZA DE OLIVEIRA RALIL - OAB/ES 26.715 e Dra. MARÍLIA GABRYELLE DANTAS DO VALE – OAB/SE 7.789; 06. Designação de substituto para ocupar, interinamente, o cargo ainda não indicado pelo CF/OAB, nos termos dos arts. 15 [§ 1°] e 281 do CBJD, o art. 281-A do CBJD: diante da indicação de, apenas, um único Auditor pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CF/OAB, a Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, nos termos do Ofício SPRES. N. 161/2022, indicou o nome do Dr. CHRISTIANO DIAS LEBRE - OAB/SE 5.253, o que foi acolhido, por unanimidade, para evitar a descontinuidade dos trabalhos; oportunidade em que o Sr. Presidente do STJD da Ginástica lhe deu posse, de forma interina, até que ocorra a efetiva indicação pelo CF/OAB. 07. Assuntos Gerais: O Sr. Presidente comunicou a todos que será encaminhado agradecimento escrito a todos os Srs. e Sras. Auditores e Procuradores da Justiça Desportiva que, ao longo do último mandato compreendido entre os anos 2018-2022, prestaram relevantes serviços ao Desporto e, em especial, à Ginástica, oportunidade em que convidou a Sra. Presidente da CBG para que subscrevesse consigo a missiva que será elaborada. Destacou-se a necessidade de realização de Sessão Presencial com todos os membros do Tribunal Pleno e com o Sr. Procurador-Geral, assim como a sinalização por parte da Direção da CBG que tal













assentada poderá ocorrer com eventos esportivos organizados pela EAD entre os meses de novembro e dezembro/2022. Impossibilitado de comparecer, a ausência do Dr. ALESSANDRO KIOSHI KISHINO na presente reunião foi justificada. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a deliberar, a Cerimônia de posse e Sessão Administrativa foi declarada como encerrada, sendo a presente ata, devidamente aprovada, lavrada por mim, Andreia Marcia Horst, Secretária do STJD da Ginástica, que a subscrevo com o Presidente do Tribunal.

DocuSigned by:

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Presidente do STJD da Ginástica
Gestão 2022/2026

— DocuSigned by:

ANDREIA HORST Secretária do STJD da Ginástica



